



## Prefeitura de Joinville

### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Amostras do **Pregão Eletrônico nº 049/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 759338**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de materiais para a realização de coleta laboratorial (Aglhas/Tubos/Descartadores)**, para atender a demanda da **Secretaria de Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José**. Aos 13 dias de junho de 2019, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro Sr. Marcio Haverroth e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 79/2019/SMS/HMSJ**. Considerando a Ata de Julgamento SEI 3880945 emitida aos 03 de junho de 2019, na qual foi registrado a convocação da empresa para apresentação de amostras, cujo prazo final foi 10 de junho. Considerando o Memorando SEI 3951721/2019 - SES.UFL.LAB, a respeito das amostras da empresa COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, informa-se o seguinte: *"Não foram entregues no endereço citado na Ata de Julgamento, foram entregues no CAME. Foram recebidas no LMJ em 11/06/19, apenas 05 amostras ao invés de 50 como solicitado (documento anexo 3951971 informa 50 unidades mas vieram 05 conforme imagem 3960024). Faltou o adaptador para que fosse possível a análise. Diante do exposto, solicitamos análise para que sejam tomadas as devidas providências"*. **O Pregoeiro procede ao julgamento conforme:**

**ITEM 4 - COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, valor unitário de R\$ 0,86 e valor total de R\$ 67.940,00. Quanto as amostras, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 11 do instrumento convocatório, informo que não foi possível realizar a análise das amostras conforme dispõe o Memorando SEI 3951721, uma vez que, a empresa apresentou a relação de amostras informando conter 50 unidades, entretanto, foram entregues apenas 5 unidades, estando em divergência com a Ata de Julgamento supracitada na qual foi solicitado 50 unidades, nem mesmo atendeu ao quantitativo mínimo de 10 unidades solicitadas no Edital; Também não apresentou o adaptador para que fosse possível a realização da análise, conforme previsto no descritivo do próprio item: *"(...) com adaptador fixo na agulha ou separado (caso separado enviar no mínimo 1 adaptador para cada 100 agulhas, o adaptador deve possuir mecanismo automático de descarte da agulha) (...)*; além disso as amostras foram entregues em local divergente ao informado no item 11.4 do Edital. Sendo assim, o Pregoeiro declarou a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, ficou a empresa **BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**, valor unitário de R\$ 2,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a entregar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, em até 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia **24 de junho de 2019**. **Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do Edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado.** Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 13/06/2019, às 13:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Baumer, Servidor(a) Público(a)**, em 13/06/2019, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Santana Melo, Servidor(a) Público(a)**, em 13/06/2019, às 13:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de



24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3961326** e o código CRC **7B03CD12**.

---

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

19.0.011912-6

3961326v4

3961326v4